

FICHA DE UNIDADE CURRICULAR

2025/2026

Curso

MESTRADO EM EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO EDUCACIONAL

Designação

DESENVOLVIMENTO E AVALIAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES EDUCATIVAS

Docente(s) (Indicar também qual o docente responsável pela U.C.)

ESTELA COSTA

Descrição geral (ECTS, Carga horária, Apoio tutorial, etc.)

7,5 ECTS. Aulas teórico-práticas (2 horas semanais).

Objetivos / Competências

A unidade curricular pretende promover a aquisição de saberes e o desenvolvimento de capacidades que permitam aos mestrandos analisar as políticas e os modelos de avaliação das escolas e demais organizações educativas, com recurso aos instrumentos teóricos e quadros concetuais da administração e da política educacional. Assim, pretende-se que os estudantes: (i) conheçam e analisem as políticas e os modelos da avaliação das escolas/organizações educativas; (ii) integrem os instrumentos e os processos de avaliação numa lógica da aprendizagem e do desenvolvimento organizacional; (iii) sejam conhecedores da relação entre a produção de conhecimento científico em educação e as políticas de promoção da avaliação das escolas; (iv) dominem conhecimentos relativos a instrumentos normativos e ferramentas técnicas de avaliação associadas ao exercício de funções de gestão nas organizações educativas.

Conteúdos programáticos (sinopse)

- A. A avaliação das organizações educativas em contexto
- A1 Regulação, avaliação e política em educação;
- 1. A reconfiguração do Estado e a evolução dos modos de regulação na Europa; 2. A avaliação no quadro da mudança da administração da educação.
- A2 Evolução da avaliação de escolas.
- 1. A Lei 31/2002; 2. Medidas/projetos setoriais; 3. Programas da IGE/IGEC
- B. Organizações educativas, aprendizagem e desenvolvimento organizacional.
- B1 Aprendizagem e desenvolvimento organizacional; 1. Aprendizagem organizacional; 2. Organização



aprendente e gestão do conhecimento; 3. Desenvolvimento das organizações e aprendizagem organizacional B2 – Eficácia e melhoria das organizações educativas. A "eficácia" das escolas ou as "escolas eficazes". A "melhoria" das escolas. Mudança estratégica da escola

Bibliografia geral (até 20 obras)

Afonso, A. J. (2012). Para uma concetualização alternativa de accountability em educação. *Educação* & *Sociedade*, 33 (119): 471-484.

Afonso, N. (2009). Avaliação e desenvolvimento organizacional da escola, *Meta: Avaliação*, 1 (2), 150-169.

Afonso, N., & Costa, E. (2011). Avaliação externa das escolas: um instrumento de regulação baseado no conhecimento, (pp. 155-189). In J. Barroso & N. Afonso (Org.). As políticas educativas em Portugal: mobilização de conhecimento e modos de regulação. Fundação Manuel Leão. ISBN: 978-989-8151-25-4.

Afonso, N., & Costa, E. (2012). Les politiques d'évaluation des écoles. Le cas du Portugal. *Recherches sociologiques et anthropologiques*, 43 (2), p. 53-75. http://rsa.revues.org/

Afonso, N., & Costa, E. (2014). Knowledge moves: Regulation and the evaluation of Portuguese schools. In R. Freeman, & S. Sturdy (Eds.), *Knowledge in Policy: Embodied, inscribed, enacted. Studies of health and education in Europe* (pp. 43-60). UK: Policy Press. ISBN: 978-1-44730-998-7

Carvalho, L.M., & Costa, E. (2017). Avaliação externa das escolas em Portugal: atores, conhecimentos, modos de regulação. *Revista Brasileira de Política e Administração da Educação*, 33 (3), 685-705.

Carvalho, L.M., & Costa, E., & Afonso, N. (2013). Espaces, acteurs et modalités de l'hybridité politique. Le cas de la construction d'un modèle pour l'évaluation externe des écoles au Portugal dans la première décennie du siècle. *Spirale – Revue de Recherches en Éducation*, 51, 15-29. Acessível em http://spirale-edu-revue.fr/

Costa, E., & Almeida, M. (2020) (coord.). *Autonomia e autoavaliação da escola: análise de processos de regulação*. Lisboa: IE-ULisboa (E-Book) https://repositorio.ul.pt/bitstream/10451/46719/1/Autonomia%20e%20autoavaliacao.pdf

Costa, E., & Almeida, M. (2016). Formação-ação e autoavaliação de escolas: um contributo para o desenvolvimento organizacional e profissional dos professores, *Educação*, *Sociedade & Culturas*, 47. CIIE, Porto, p. 73-93. ISSN: 0872-7643 http://www.fpce.up.pt/ciie/sites/default/files/ESC47Estela.pdf

Costa, J. A., et al. (2002). Avaliação de Organizações Educativas. Aveiro: UA.

Dierkes, M. et al. (2001). Handbook of Organizational Learning and Knowledge. Oxford: Oxford U.P.

Ehren, MCM, Gustafsson, V, Altrichter, H., Skedsmo, G. & Kemethofer, D. (2015). Comparing effects and side effects of different school inspection systems across Europe. *Comparative education* 51 (3), 375-400

Ehren, MCM., & Swanborn, MSL (2012). Strategic data use of schools in accountability systems. School effectiveness and school improvement 23 (2), 257-280.

Lima, J. A. (2008). Em busca da boa escola instituições eficazes e sucesso educativo. Gaia: F.M. Leão.

Lima, L. (2015). A avaliação institucional como instrumento de racionalização e o retorno à escola como organização formal. *Educação e Pesquisa*, 1339-1352.

Lima, L. C. (2011). Administração Escolar: Estudos. Porto: Porto Editora.



Macbeath, J., Meuret, D., Jakobsen, L., & Schratz, M. (2005). A história de Serena: viajando rumo a uma escola melhor. Porto: ASA.

McNamara, G., O'Hara, J., Penelope, L.L., & Davidsdottir, S. (2011). Operationalising self-evaluation in schools: experiences from Ireland and Iceland, *Irish Educational*, *Studies*, 30:1, 63-82.

Tempera, M., & Costa, E. (2017). Planos de melhoria, aprendizagem organizacional e regulação da educação – uma análise de planos de melhoria, In M. Anjos Cohen (Org.), *Supervisão, Liderança e Inclusão* (pp.277-286), Ramada: Edições Pedago/ ISBN: 978-989-8655-77-6.

Towsend, T. (ed.) (2007). International Handbook of School Effectiveness and Improvement. Springer.

Métodos de ensino

Os objetivos estipulados encontram uma resposta na metodologia adotada, nomeadamente em aulas de cariz teórico-prático, de natureza dialógica e argumentativa, incluindo a exposição de temas, a elaboração de sínteses pela docente e a orientação na realização, pelos estudantes, de momentos de problematização, discussão e reflexão e integração de conhecimentos em pesquisas de pequena dimensão. O dispositivo de avaliação adotado revela-se adequado a esta forma de organização do trabalho formativo procurando o equilíbrio entre a valorização do esforço individual e do esforço coletivo, o trabalho desenvolvido em sala de aula e o estudo autónomo, capacidades de interpretação, análise e discussão e as competências associadas ao domínio de conhecimentos fundamentais sobre as políticas de promoção de avaliação de organizações educativas.

A organização pedagógica inclui duas componentes principais: (a) análise dos temas e conteúdos, com base em informação diretamente fornecida pela professora, e com recurso à leitura de textos de apoio; (b) focalização no trabalho dos mestrandos (organizado em plenário, em pequenos grupos e/ou individualmente), orientado para discussão em torno de temas previamente definidos, tendo como suporte os conteúdos abordados nas sessões teóricas e a leitura prévia de textos de apoio indicados pela docente.

Regime Geral de Avaliação

A aprovação na UC exige que o estudante obtenha, no mínimo, 10 valores nas componentes de avaliação, seja individual ou em grupo. Caso o aluno obtenha uma nota inferior a 10 valores em qualquer uma das componentes, mesmo que a ponderação das componentes seja superior a 10 valores, a nota registada em pauta será a mais baixa.

A avaliação final do desempenho individual será estabelecida a partir dos seguintes parâmetros:

- (A) Presença efetiva (assídua e pontual) nas sessões agendadas, e participação ativa e produtiva no trabalho coletivo, nomeadamente na discussão/apresentação de temas e análise dos textos de apoio;
- (B) Trabalho de Grupo (19 janeiro 2026)
- (C) Reação crítica individual (12 janeiro 2026)

Cálculo da classificação final: (A + 2B + 2C): 5

Regime Alternativo de Avaliação



O Regime Alternativo de Avaliação é exclusivo para os alunos com o estatuto de trabalhador-estudante, de atleta de alta competição e outros regulamentarmente previstos. A aprovação na UC implica a presença obrigatória nos momentos definidos para avaliação, nomeadamente em momentos de avaliação formativa ao longo do semestre.

Nestes casos, os estudantes terão acompanhamento a distância via moodle e e-mail de acordo com plano, sendo que o trabalho a desenvolver inclui: a) a realização de um trabalho envolvendo a mobilização de elementos conceptuais e conteúdos constantes do programa; a apresentação do trabalho em curso em dois pelo menos momentos de avaliação formativa (50%); b) a realização de um teste escrito na época de avaliações (50%).

Regras relativas à melhoria de nota

Os alunos poderão proceder à melhoria de nota no ano letivo seguinte àquele em que obtiveram aprovação na unidade curricular, durante a época de recurso. A melhoria de nota dá-se unicamente sob a forma de exame escrito presencial.